

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão 14.422.3247.2262	A	3	1.501.160	3390	0011	124.866,00	3390	0001	124.866,00
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos 14.422.3247.2459	A	3	1.501.160	3390	0011	1.457,00	3390	0001	1.457,00
TOTAL (R\$)							126.323,00	126.323,00	

Protocolo 261795

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 33/2026 - SEPROR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$ 50.431,06 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	50.431,06	3390	0001	50.431,06
TOTAL (R\$)			50.431,06				50.431,06		

Protocolo 261695

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA N.º 009/2026-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.
Considerando o disposto no Decreto nº 53.320, de 08 de janeiro de 2026, que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.
Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho

a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.
Resolve:
I - **Dispensar**, do Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de março de 2026, **ANA ATHAIDE VENANCIO DOS SANTOS**, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II**, incluída pela Portaria n.º 003/2026-SEMIG, de 06 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.640 de 06 de fevereiro de 2026.
II - **Incluir**, no Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de março de 2026, **TAYNANA FREITAS LEITE CAMPOS**, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II**, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 261729

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 016/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 - SEDEL/AM. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, pelo período de 03 (três) meses, para execução e readequação do quadro de pessoal, contemplando os ajustes nas despesas com contratação no quadro de pessoal. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 3 (três) meses e vigorará a partir de 18/02/2026 a 17/05/2026. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.354.864,31 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2321.0001; Natureza da Despesa: 33508599; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: nº 2026NE0000054, no valor de R\$ 1.354.864,31 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), emitida em 13/02/2026. **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.000398/2026-96** (SEDEL).

Manaus, 13 de fevereiro de 2026

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 261753

PORTARIA Nº 040/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - SEDEL
DISPÕE sobre a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo nº 09/2022/FAAR e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o que preleciona o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a exegese do Parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano ao erário, referente a **prestação de Contas do Termo de Contrato de Patrocínio Esportivo nº 09/2022/FAAR**;
Art. 2º. ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. DESIGNAR os servidores relacionados na **PORTARIA Nº 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 - SEDEL**, para conduzir os trabalhos desta TCE, nos moldes da referida portaria e da legislação em vigor.
Art. 4º. DISPOR que a CPTCE terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos